DELIBERAÇÃO Nº 129/2023

Ementa: Nomeia os membros da Comissão Eleitoral Regional (CER) do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima para o Pleito de 2023.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima - CRF/RR, reunido em sua CXLVIII Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de Agosto de 2023, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através da Lei Federal de nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 e pelo art. 2º, inciso X do Regimento Interno do CRF/RR, publicado no D.O.U de 02 de outubro de 2018, Seção 1, pág. 99, por meio de Acordão Nº 190;

CONSIDERANDO a redação do OFÍCIO-CIRCULAR - 0026760 - CFF/CCJ, o qual informa dos procedimentos a serem realizados em relação ao Pleito de 2023, dentre eles a nomeação dos membros da Comissão Eleitoral Regional - CER;

CONSIDERANDO os termos do art. 13, §2ª da Resolução CFF de 750/2023, a qual trata do Regulamento Eleitoral para os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO ainda a decisão contida na citada sessão

DELIBERA

Art. 1º - A nomeação dos membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Regional - CER do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima - CRF/RR, para fins de atendimento aos procedimentos e atos determinados pela Comissão Eleitoral Federal - CEF durante o Pleito de 2023, conforme os termos da Resolução CFF de nº 750/2023:

FRANCISCO DIOGO DE AGUIAR CALÚ CRF 417 - Presidente
CIBELE MOTA DE ARAÚJO CRF 324 - Membro

SILVANA DE SOUZA ROSAS CRF 413 - Membro

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua assinatura, cuja publicação dar-se-á através do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO CRF/RR.

Boa Vista - RR, 29 de Agosto de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BIANCA FELIX DE OLIVEIRA CRISPIM
Data: 30/08/2023 12:37:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bianca Félix de Oliveira Crispim
Presidente do CRF/RR